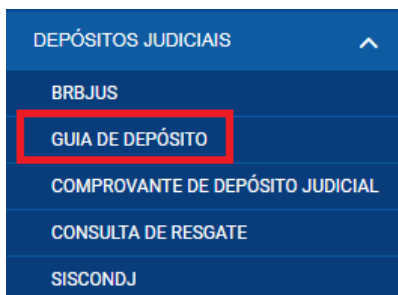


INFORMAÇÕES: [Depósitos Judiciais](#)

A partir do dia 18/12/2021, as guias de depósitos judiciais passaram a ser recolhidas exclusivamente junto ao BRB – BANCO DE BRASÍLIA.



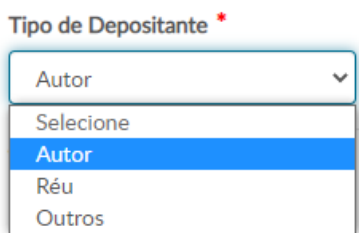
1. Acesse o site do TJBA, clique na seção DEPÓSITOS JUDICIAIS, no menu lateral, e escolha a opção GUIA DE DEPÓSITO.

(<https://guiajudicial.brbr.com.br/depositos-judiciais/sjb/novo>)

2. Preencha a opção TIPO DE DEPÓSITO. Escolha a opção PRIMEIRO DEPÓSITO.

3. Preencha a opção ÓRGÃO com TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA.

4. Preencha o campo NÚMERO DO PROCESSO e clique em CONSULTAR. Nesse momento, os dados do processo serão exibidos. Esse campo deve ser preenchido com o número no padrão CNJ, com o formato: XXXXXXX-XX.AAAA.8.05.UUUU, em que: **X** identifica o processo; **A** identifica o ano de abertura e **U** identifica a unidade.



5. Selecione o depositante.

O preenchimento do campo CPF/CNPJ é obrigatório. Se o Réu não possuir CPF/CNPJ cadastrado no sistema judicial, utilize a opção OUTROS para emissão da guia. Se o depositante não possuir CPF, utilize a opção OUTROS e informe o CNPJ do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (13.100.722/0001-60).

6. Preencha o valor da guia.

7. Escolha a data de vencimento da guia de recolhimento do depósito judicial.

8. Clique no botão GERAR GUIA.

9. Salvar ou imprimir a guia de depósito judicial que será gerada.

10. Aguardar 15 minutos e realizar o pagamento em qualquer banco.